

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CAC-IGESDF O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF, instituída pela Portaria nº 512, de 08/07/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, pág. 05, por meio do processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40;

Considerando a imprescindibilidade de incremento das designações publicadas na Portaria SES/DF nº 615, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/19, p. 12 e na Portaria SES/DF nº 751, de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 176, de 16/09/19, p. 10; e Considerando as solicitações de modernização consoante aos processos SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, 00060-00312632/2019-18, 00060-00290703/2019-14 e 00060-00483070/2019-96; resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como membros permanentes, titulares e suplentes, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF:

§1º Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES: I - Membros Titulares da SAIS: a) FABIANA CHRISTINA OLÍMPIA ROCHA, matrícula:1687621-0; b) IVETE BEZERRA ESPINOLA, matrícula: 16877276; c) MAURÍCIO BARTELLE BASSO, matrícula: 182600-3; d) CLAUDIA RODRIGUES MAFRA, matrícula n.º 1.684.809-8; II - Membros Suplentes da SAIS: a) DAYANE LEITE SERPA, matrícula:1693096-7; b) WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula: 199065-9; c) ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 134235-5; d) MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula: 1434642-7.

§2º Representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF/SES: I - Membros Titulares do CRDF: a) PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula n.º 1.688.927-4; b) MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula n.º 165.092-0.

§3º Representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES: I - Membro Titular da SUGEP: a) CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula: 197025-9; II - Membro Suplente da SUGEP: b) LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS, matrícula: 1443410-5.

§4º Representantes do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSD/SES: I - Membro Titular do FSD/SES: a) GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula: 1.693.851-8 II - Membro Suplente do FSD/SES: b) LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO, matrícula: 1443229-3

Art. 2º Designar os servidores que atuarão como membros consultivos, titulares e suplentes, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF:

§1º Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES: I - Membro Titular da SUPLANS: a) MARIA KATALLINI ALVES COSTA, matrícula: 146.944-4; II - Membro Suplente da SUPLANS: b) CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula: 136.486-3.

§2º Representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES: I - Membro Titular da SUAG: a) MARCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula 141.320-1; II - Membro Suplente da SUAG: b) JANSEN ROGER DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.442.937-3.

§3º Representantes da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOQ/SES: I - Membro Titular da SULOQ: a) CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, matrícula: 163.734-7; II - Membro Suplente da SULOQ: b) RENATA MACHADO MARCHESE, matrícula: 1.664.017-9.

§4º Representantes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS/SES: I - Membro Titular da SVS: a) DIVINO VALERO MARTINS, matrícula: 1692769-9; II - Membro Suplente da SVS: b) DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula:156565-6.

§5º Representantes da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA/SES: I - Membro Titular da SINFRA: a) SOCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula 1.686.903-6; II - Membro Suplente da SINFRA: b) ENGELL CARDOSO NEVES, matrícula 1.680.347-7

§6º Representantes da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF/SES: I - Membro Titular da CTINF: a) LEONARDO AMORIM DE ARAUJO, matrícula: 1.693.330-3; II - Membro Suplente da CTINF: b) THIAGO AFFONSO PEREIRA, matrícula: 1.693.364-8.

§7º Representantes da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS: I - Membro Titular da FEPECS: a) UBIRAJARA JOSÉ PICAÑO DE MIRANDA JUNIOR, matrícula: 119.705-3; II - Membro Suplente da FEPECS: b) ROGÉRIO BERTOLOSSI, matrícula: 274.191-1.

Art. 3º Designar INDARA FERREIRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1.440.376-5, para atuar como PRESIDENTE da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF.

Art. 4º Designar PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula n.º 1.688.927-4, para atuar como PRESIDENTE SUBSTITUTO da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CACIGESDF.

Art. 5º Os servidores, de que tratam o art. 1º ao art. 4º, devem observar o disposto no Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, seus aditivos; e na Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SES/DF nº 615, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/19, p. 12 e a Portaria SES/DF nº 751, de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 176, de 16/09/19, p. 10.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 1060, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação do Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018 e, considerando que o sarampo é uma doença infecciosa grave. Considerando que em fevereiro de 2018, o vírus do sarampo foi reintroduzido no Brasil, desencadeando surtos da doença em 11 Unidades Federadas e após essa reintrodução, a circulação do vírus se manteve ativa, restabelecendo a transmissão endêmica da doença no país; Considerando que de 04 de agosto a 26 de outubro de 2019, o Brasil confirmou 5.660 casos de sarampo, em 19 estados e 14 óbitos em duas unidades da Federação; Considerando que até a Semana Epidemiológica 43 o Distrito Federal confirmou 5 casos de sarampo; Considerando que a alta transmissibilidade do sarampo e o alto risco de disseminação da doença para outros estados do país exigem o fortalecimento das ações de vigilância, em especial as ações de imunização e laboratoriais, de maneira oportuna, para adoção de medidas de controle para o enfrentamento da doença, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF, composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação dos dois primeiros: Titular: Cassio Roberto Leonel Peterka, matrícula: 1694104-7, representante da Diretoria de Vigilância Epidemiológica/SVS/SES-DF

Suplente: Renata Abud Brandão, matrícula: 159416-8 representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF; Titular: Marília Hígino de Carvalho, matrícula 192891-0, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização /DIVEP/SEVS/SES DF;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 5001202001020039

Suplente: Teresa Cristina Vieira Segatto, matrícula 183.227-1, representante da Gerência de Epidemiologia de Campo/DIVEP/SEVS/SES DF;

Titular: Priscilleynne Ouverney Reis, matrícula 1436696-7, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

Suplente: Rosa Maria Mossri, matrícula 130.835-1, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

Titular: Tereza Luiza de Souza Pereira, matrícula 1.657.743-4, representante Do Núcleo de Rede de Frio, da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

Suplente: Karine Araújo Castro, matrícula 1546945, representante do Núcleo de Rede de Frio, da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

Titular: Maria Fátima de Carvalho Pires, matrícula 143698-8, representante do LACEN/SVS/SEVS/SES DF;

Suplente: Maria Alexandrina de Campos, matrícula 0143356-3, representante do LACEN/SVS/SEVS/SES DF;

Titular: Tamara Correia Alves Campos, matrícula 1680326-4, representante do SAIS/SES DF;

Suplente: Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, matrícula 0186146-8, representante do SAIS/SES DF;

Art. 2º O Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF, terá como atribuições:

I-Analisar os padrões de ocorrência, distribuição e confirmação dos casos suspeitos de sarampo no território do Distrito Federal;

II-Elaborar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento do sarampo no âmbito do SUS DF, buscando o alinhamento dos mesmos com as diretrizes definidas em âmbito nacional;

III-Organizar ações que visem a capacitação dos servidores da SES DF e das unidades privadas conveniadas ou não ao SUS DF, de forma a ampliar o potencial de resposta para essa emergência de saúde pública.

IV-Subsidiar os gestores da SES DF com informações técnicas relacionadas ao assunto visando a adoção de medidas oportunas e tomada de decisões;

Art. 3º O referido Comitê de Operações Emergenciais atuará de forma conjunta e em parceria com outros órgãos e setores internos e externos à SES DF, incluindo as próprias áreas técnicas da SES DF, bem como o Ministério da Saúde, o Conselho de Saúde do Distrito Federal, Sociedades de Especialistas do Distrito Federal, sem prejuízo da participação de outras entidades representativas da sociedade, e atuará por um período de três meses consecutivos a contar do último caso positivo, após análise da situação epidemiológica da ocorrência do sarampo no âmbito do SUS DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 1061, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, com base no consignado na Portaria/SES-DF nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptorias de Ensino dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS e, a Portaria/SES-DF nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o exercício da Atividade de Preceptorias nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) - Seleção 2020, objeto do Edital Nº 06, de 21 de novembro de 2019, publicado no DODF Nº 224, de 26 de novembro de 2019, página 36, retificado pelo Edital Nº 07, de 18 de novembro de 2019, publicado no DODF Nº 220, de 20 de novembro de 2019, página 38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores selecionados na forma do Anexo único, para o Exercício da Atividade de Preceptorias dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS.

Art. 2º A designação dos servidores, discriminada por vaga a que concorre, nome do candidato, número de inscrição, matrícula SES, resultado final e classificação.

Art. 3º O preceptor designado dará ciência com sua assinatura digital no memorando emitido pela ESCS para a Superintendência da Região de Saúde/ unidade de lotação, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, contendo os nomes para cadastro e inclusão na folha de pagamento dos novos preceptores que atuarão naquela Unidade. Neste memorando deverá constar a expressão: "solicita-se dar ciência ao servidor".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

1, CAROLINA BERNARDO VIEIRA, 90, 180404-9, 10,5, 1º; 2, DEISE RAMOS DANTAS FERREIRA, 110, 16623657, 11, 1º; 3, ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA, 135, 1438689-5, 9,5, 1º; 4, JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 80, 1333470, 13,5, 1º; 5, LUIZA CARMO DE AGUIAR, 149, 1735713, 6,5, 1º; 6, GRAZIELE DE MELO MURICI, 10, 14409950, 19, 1º; 6, MÁRCIA CAMPOS SOARES, 7, 1564749, 16,5, 2º; 6, SELMA COELHO DA SILVA, 3, 1845284, 10,5, 3º; 7, JULIANA SOARES DE FRANÇA, 16,6, 1592491, 39,5, 1º; 7, LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, 69, 1840533, 24, 2º; 8, ADRIANA MACHADO DA SILVA, 32, 1385429, 27, 1º; 8, LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 15, 1725475, 10, 2º; 12, REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA, 28, 1560832, 10,5, 1º; 13, RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 117, 14431068, 9, 1º; 14, CLAUDIA REGINA PIRES DA SILVA DE BARROS, 87, 141109-8, 5,5, 1º; 15, LUCIENE CORADO GUEDES, 92, 1564692, 54,5, 1º; 15, DENIZE LIMA DOS SANTOS, 158, 14385341, 14,5, 2º; 16, MAURICIO DA COSTA BAPTISTA, 26, 1796763, 9,5, 1º; 16, ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE, 60, 1715739, 12,5, 2º; 17, SCHELLA MARIA DA SILVA FREIRE, 62, 1799851, 32,5, 1º; 17, REGINA GOMES DE SOUSA, 116, 1390791, 21, 2º; 18, ANNA CHRISTINA DE C BEZERRA, 91, 1697803, 11,5, 1º; 22, DENISE LIMA MOREIRA, 23, 14440400, 23,5, 1º; 23, KARINA BERNARDINO DE OLIVEIRA SANTOS, 73, 14414120, 13,5, 1º; 23, FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES, 78, 1594192, 8, 2º; 25, ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO, 13, 14350858, 8, 1º; 26, WÁLYSON BORGES RODRIGUES, 65, 1435785, 2,5, 1º; 30, SÔNIA MARIA ALVES GOMES, 33, 1373404, 10, 1º; 33, FLAVIA AVANCINI FERREIRA, 150, 141738X, 13, 1º; 33, PATRICIA CANUTO PIRES, 29, 1410075, 12,5, 2º; 33, LARISSA MEDEIROS DE MELO MARTINS, 151, 16825373, 12, 3º; 34, BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, 105, 16630963, 7, 1º; 36, JULIANE MOURA SILVA FERREIRA, 5, 14386844, 7,5, 1º; 37, ZÉLIA DE SOUZA VASCONCELOS, 63, 173612-4, 17,5, 1º; 38, SILVIO CESAR LEITE PARENTE, 146, 1365398, 23, 1º; 41, MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA, 121, 1716077, 9,5, 1º; 43, LORHANA MARTINS MORAIS SILVA, 132, 1435088-2, 11,5, 1º; 44, NATÁLIA PAES BARBOSA VALADARES, 145, 16887778, 15, 1º; 46, CLÁUDIO LÚCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, 86, 142163-8, 9,5, 1º; 48, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 18, 1372386, 25,5, 1º; 49, VITOR MARTINS CODEÇO, 143, 174219-1, 26, 1º; 50, ALEXANDRA CORREIA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA, 141, 155908-7, 46, 1º; 50, WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, 123, 1675025X, 19, 2º; 51, JOSÉ MELO MACEDO NETO, 79, 1927469, 11, 1º; 52, CLAITON SACCOL FERREIRA, 68, 1526685, 10,5, 1º; 53, ORLANDO LOPATA, 75, 1531204, 21,5, 1º; 54, KATIANNY PEREIRA DE ARAUJO, 107, 16732103, 18, 1º; 55, MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO, 148, 1672044X, 17, 15,5, 2º; 59, ANTONELLA MÁRCIA MERCADANTE DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, 17, 1455257, 48, 1º; 59, FLÁVIA DE ASSIS SILVA, 134, 169916-4, 38, 2º; 59, MARIANA DE MELO GADELHA, 147, 1544012, 34,5, 3º; 60, GUILHERME JOSE LIMA GARCIA, 108, 1671170, 27,5, 1º; 60, ISRAEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.